



# **REGULAMENTO**

## **CONCURSO VOZ**

***“Mostra o Que Vales”***

**1ª Edição Caldas da Rainha**



CONCURSO

**“Mostra o Que Vales”**

1ª EDIÇÃO CALDAS DA RAINHA

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Concelho: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

Telemóvel: \_\_\_\_\_

Telemóvel (encarregado de educação): \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

C.C nº: \_\_\_\_\_

Data de emissão: \_\_/\_\_/\_\_

Nome da canção para casting \_\_\_\_\_

Artista: \_\_\_\_\_

Data \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura (se menor, do Representante legal também):

\_\_\_\_\_



## CONCURSO

### “Mostra o Que Vales”

#### 1ª EDIÇÃO CALDAS DA RAINHA

### DECLARAÇÃO

#### Direitos de Imagem

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, pessoalmente e na qualidade de progenitor/encarregado de educação de \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_ anos de idade, cedo de forma definitiva e gratuita, à Centro Novo Caldas da Rainha, Lda., todos e quaisquer direitos de propriedade, para quaisquer fins agora ou no futuro e em qualquer local, de fotografias, vídeos, gravações, apresentações escritas ou outros materiais que eu ou o(s) meu(s) filho(s) tenhamos gravado nas provas de casting, eliminatórias, ou final de acesso ao Evento Mostra o Que Vales, Concurso de Voz. Também presto o meu livre consentimento e permissão, sem limitações, a fotografar/registar em vídeo ou criar outro tipo de registo ou trabalho que registe a minha participação ou a do(s) meu(s) filho(s), na 1ª edição do Evento Mostra o Que Vales, em qualquer uma das suas fases.

Concordo que a Centro Novo Caldas da Rainha, Lda. pode, agora ou no futuro, reproduzir, usar, distribuir e criar trabalhos derivados de conteúdos multimédia que eu ou o(s) meu(s) filho(s) enviemos para concorrer ou participar no referido Evento, assim como todos os registos ou trabalho criados pela Centro Novo Caldas da Rainha, Lda., para registar a participação ou a do(s) meu(s) filho(s) na 1ª edição do Evento Mostra o Que Vales. Isto inclui, nomeadamente mas sem limitar, a publicação de materiais multimédia online, em meios de comunicação social, em publicidade, em materiais de RP/promocionais e em quaisquer outros materiais relacionados com a realização de qualquer uma das fases do evento. Compreendo e estou de acordo de que não tenho direito a rever ou aprovar a utilização destes Materiais Multimédia agora ou no futuro.

Concordo em renunciar e prescindir de todas e quaisquer reclamações contra a Centro Novo Caldas da Rainha, Lda. relacionadas com o uso dos Materiais Multimédia, incluindo sem limitações, todas as reclamações relacionadas com indemnizações, difamação ou direitos de privacidade.

Por fim, declaro que a participação do meu filho (s) na 1ª Edição do Evento Mostra o Que Vales é completamente voluntária. Li e compreendo o conteúdo deste formulário de autorização e assinei por minha vontade, em meu nome e do(s) meu(s) filho(s). Estou de acordo e aceito que a Centro Novo Caldas da Rainha, Lda., poderá limitar a minha participação ou a do(s) meu (s) filho(s) em qualquer uma das fases da 1ª Edição do Evento Mostra o que Vales, se eu não concordar com algum dos termos incluídos neste formulário de autorização ou se o assinar sob condição.

Data: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato (ou Encarregado de educação ou Responsável Legal) por extenso e legível \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_

E-mail (opcional): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## CONCURSO

### **“Mostra o Que Vales”**

1ª EDIÇÃO CALDAS DA RAINHA

#### **A. Entidade organizadora**

1. O CENTRO COMERCIAL LA VIE CALDAS DA RAINHA, vai levar a cabo entre os dias 21 de Fevereiro e 09 de Maio de 2020, a 1ª Edição de um concurso musical designado “Mostra o Que Vales”. Ao organizar este concurso, o La Vie, tem como principal objetivo a descoberta de novos talentos na área da música, dando desta forma oportunidade ao maior número de jovens mostrarem as suas potencialidades.
2. A organização do presente Evento, estará a cargo da Widerproperty - Gestão e Mediação Imobiliária, S.A, na qualidade de gestora do Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha.
3. Ao participar neste concurso os concorrentes aceitam automaticamente as condições do regulamento, acatando, portanto as regras e condições estabelecidas.
4. Os vencedores serão conhecidos no último dia do evento deste concurso, que terá lugar no dia 09 de Maio de 2020, sendo divulgados pelo apresentador nesse mesmo dia. Adicionalmente será feita a divulgação na página oficial de Facebook do LA Vie Caldas da Rainha e no respetivo site.
5. O Concurso “Mostra o Que Vales”, pretende avaliar os seus concorrentes pelas suas capacidades musicais.

#### **B. Concorrentes**

1. Este concurso destina-se a todos os indivíduos, com idade igual ou superior aos 10 anos (completos até ao dia da inscrição).
2. Não serão admitidos a concurso os concorrentes que já tenham trabalhos da sua autoria gravados que se encontrem à venda nos espaços comerciais e ou os que comprovadamente já recebam remunerações regulares da atividade de artista.
3. Os interessados poderão fazer a sua inscrição entre os dias 21 de Fevereiro e 16 de Março de 2020 entre as horas 9:00 horas e as 23:59 horas, através do seguinte endereço de email: [mostraoquevalescaldasdarainha@lavieshopping.pt](mailto:mostraoquevalescaldasdarainha@lavieshopping.pt)

A formalização da inscrição terá ser feita através do envio da ficha de inscrição, acompanhada de um link e/ou gravação do tema a concurso, para o seguinte email: [mostraoquevalescaldasdarainha@lavieshopping.pt](mailto:mostraoquevalescaldasdarainha@lavieshopping.pt)

A partir de 19 de Fevereiro de 2020, este Regulamento estará disponível para consulta nos locais referidos no ponto I, 2 infra.



## CONCURSO

### **“Mostra o Que Vales”**

#### 1ª EDIÇÃO CALDAS DA RAINHA

4. Após a validação dos dados de todos os concorrentes inscritos, a realizar entre 21 de Fevereiro e 16 de Março de 2020, estes serão individualmente contactados no dia 24 de Março de 2020, por correio eletrónico e/ou telefone. Os concorrentes que não preencham as condições, serão de igual modo informados com indicação das razões inerentes à não aceitação da sua candidatura.

#### **C. Pré-Seleção**

1. Os concorrentes cujas inscrições preencham as condições descritas no presente regulamento, terão de se submeter a uma prova de pré-seleção, através dos vídeos submetidos a concurso, conforme exposto no ponto B, 3 supra.
2. Serão avaliados por um júri constituído por elementos, especificamente selecionados para este concurso e descritos no ponto F, 1 infra.
3. Local da Pré-seleção:
  - a) **23 de Março de 2020** - La Vie Caldas da Rainha, numa sala, localizada no piso 4, o júri irá reunir para avaliar os temas a concurso.
  - b) Cada participante só poderá participar, interpretando um tema com a duração nunca superior a 04 minutos, enviando um vídeo em formato suportado pelo Windows Media Player, ou através do envio de um link.
4. A seleção dos candidatos apurados para a grande final no La Vie Caldas da Rainha a 09 de Maio de 2020, será da responsabilidade de um júri constituído por 3 elementos.
5. O júri da seleção, descrita no ponto anterior, elegerá 24 concorrentes, que passarão à fase das eliminatórias, que terão lugar no La Vie Caldas da Rainha, de acordo com os seguintes critérios:
  - Sonoridade
  - Interpretação Musical
  - Presença Visual/Artística
6. Cada concorrente terá no máximo 04 minutos para a sua atuação.
7. A lista dos candidatos selecionados na fase de pré-seleção será divulgada na página de Facebook do La Vie Caldas da Rainha, sendo de igual modo todos contactados por email e /ou telefone, até ao dia 24 de Março de 2020. Serão selecionados os 24 que obtiverem mais pontuação do júri, dispendo estes de 1 a 5 pontos para a atribuir a cada candidato.



## CONCURSO

### ***“Mostra o Que Vales”***

1ª EDIÇÃO CALDAS DA RAINHA

#### **D. Eliminatórias**

1. Esta fase do concurso será composta por dois espetáculos com as seguintes datas: 11 de Abril e 25 de Abril de 2020, pelas 16h00 no La Vie Caldas da Rainha.
2. Cada concorrente terá no máximo 04 minutos para a sua atuação.
3. Serão apurados para a Final do concurso MQV, 6 concorrentes em cada eliminatória, o sétimo concorrente que obtiver a maior pontuação em cada uma das eliminatórias será considerado suplente e poderá participar na final em caso de desistência de algum dos apurados.
4. Na eliminatória o concorrente terá de cantar, obrigatoriamente, ao vivo, a canção que escolheu, fazendo-se acompanhar por play-back instrumental cuja responsabilidade será do produtor do evento.
5. Em cada eliminatória, os concorrentes a passar à próxima fase serão divulgados pelo apresentador no final do evento e adicionalmente será feita a divulgação na página oficial de Facebook do LA Vie Caldas da Rainha.

#### **E. Final**

1. O espetáculo da Final da 1ª Edição do “Mostra o Que Vales” será realizado no dia 09 de Maio de 2020, pelas 16h00, no La Vie Caldas da Rainha.
2. Os concorrentes terão de cantar, obrigatoriamente, ao vivo, a canção que escolheram, que não poderá ser igual a nenhuma das que tenham selecionado nas fases anteriores, exceto dos castings.
3. Cada concorrente terá no máximo 06 minutos para a sua atuação.

#### **F. Júri**

1. O júri\* será composto no mínimo por 3 elementos de reconhecida ligação à área da música, a saber:
  - a. Carlos Caldas
  - b. Paulo Seixas
  - c. Vanessa Alexandra

\*Juri sujeito a alterações



## CONCURSO

### **“Mostra o Que Vales”**

#### 1ª EDIÇÃO CALDAS DA RAINHA

2. O júri disporá de 5 pontos para atribuir a cada concorrente.
3. A decisão dos jurados é definitiva e inapelável.
4. Em caso de empate caberá ao júri de decidir quais os concorrentes que passam à fase seguinte.

#### **G. Prémios**

A 1ª EDIÇÃO do “MQV” atribuirá os seguintes prémios:

- a) Para o primeiro classificado €700,00.
- b) Para o segundo classificado €500,00.
- c) Para o terceiro classificado €250,00.
- d) Caso nenhum dos três primeiros classificados tenha idade compreendida entre os 10 e os 13 anos, será atribuído ao melhor classificado desta faixa etária um prémio de €200,00.

#### **H. Diplomas de Participação**

1. A todos os concorrentes finalistas será entregue um diploma a certificar a sua presença na 1ª Edição do Concurso “Mostra o que Vales” 2020.

#### **I. Divulgação do Evento**

1. A divulgação do "Mostra o que Vales" será assegurada, no interior e exterior do Centro Comercial, com a exposição clara de todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 10º do Código da Publicidade (DL 330/90, de 23/10).
2. O presente regulamento estará disponível para consulta na página do Facebook do La Vie Caldas da Rainha e no site do Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha.

#### **J. Alterações do Regulamento**

1. O presente Regulamento poderá sofrer alterações, das quais será feita a necessária divulgação pública, nos mesmos meios utilizados para a sua publicação inicial.

#### **K. Disposições Finais**



## CONCURSO

### ***“Mostra o Que Vales”***

#### 1ª EDIÇÃO CALDAS DA RAINHA

1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste concurso poderão resultar na exclusão do participante. A promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no concurso e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.
2. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser colocadas por escrito à promotora do presente concurso.
3. A participação no concurso implica ainda a total aceitação:
  - a. Das condições apresentadas neste regulamento;
  - b. Da publicação do nome dos premiados.
4. O presente concurso destina-se a premiar as crianças jovens que demonstrem o seu talento na área da música, cujo processo de escolha de vencedor assenta em critérios objetivos com apreciação de um júri, e não será considerado jogo de sorte ou azar, não entrando nesta classificação.
5. Os participantes do evento reconhecem e atribuem à organização o direito de proceder à publicação, divulgação e utilização dos nomes dos participantes, conselho de residência e idade, unicamente para efeitos de divulgação no âmbito evento, ficando expresso que tal utilização se restringirá ao que se mostrar necessário ao normal funcionamento do evento, designadamente no que concerne à sua vertente de marketing e de publicidade.
6. Os concorrentes assim como os representantes legais dos participantes menores de idade autorizarão, por escrito, a cedência gratuita, incondicional e sem prazo, dos direitos de utilização da sua imagem e/ou do seu representado, tal como captação de fotografias e de recolha de imagens nas filmagens do concurso “Mostra o Que Vales”, autorizando a sua reprodução, publicação, adaptação, utilização ou reutilização nos meios nacionais, ou internacionais, diretamente ou através de terceiros, para publicitar, divulgar ou promover o evento ou a entidade organizadora, nomeadamente no seu sítio da internet, ou em qualquer outro media ou meio de comunicação.
7. A entrega da autorização acima referida, será requisito para a participação no Mostra o Que Vales.
8. Só será admitida a repetição da atuação nos eventos a decorrer no interior do Centro Comercial se ocorrer uma falha técnica, excluindo-se todos os outros motivos.
9. Todos os candidatos apurados deverão comparecer nas eliminatórias e na Final, que terão lugar no La Vie Caldas da Rainha, com 60 minutos de antecedência, sob pena de não poderem participar.



CONCURSO

**“Mostra o Que Vales”**

1ª EDIÇÃO CALDAS DA RAINHA

10. Todos os candidatos apurados deverão confirmar, com pelo menos 48 horas de antecedência junto da organização, para o endereço de email: [mostraoquevalescaldas@lavieshopping.pt](mailto:mostraoquevalescaldas@lavieshopping.pt) sua participação sob pena de não poder ser aceite a sua participação.
11. A Organização fornecerá a todos os participantes as informações que lhe venham a ser solicitadas e esclarecimentos necessários a dúvidas que venham a ser colocadas.

Caldas da Rainha, 19 de Fevereiro de 2020

---

**Widerproperty, S.A**

**(entidade gestora do Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha)**